



**ANEXO IX- CÁLCULO BDI**

**CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - Construção de Edificação**

DISCRIMINAÇÃO	Índices			ÍNDICE ADOTADO	
	1º quartil	médio	3º quartil		
X Administração Central Seguro e Garantia Risco <b>Total</b>	3.00%	<b>4.00%</b>	5.50%	4.00%	
	0.80%	<b>0.80%</b>	1.00%	0.80%	
	0.97%	<b>1.27%</b>	1.27%	1.27%	
				<b>6.070%</b>	
Y Despesas Financeiras <b>Total</b>	0.59%	<b>1.23%</b>	1.39%	1.230%	
Z Lucro <b>Total</b>	6.16%	<b>7.40%</b>	8.96%	7.400%	
I <b>Tributos (totais)</b>					
	COFINS	3.000%	<b>3.000%</b>	3.000%	
	PIS	0.650%	<b>0.650%</b>	0.650%	
	ISS	2.000%	<b>1.63%</b>	5.000%	1.630%
	CPRB	4.500%	<b>4.500%</b>	4.500%	4.500%
<b>Total</b>				<b>9.780%</b>	
<b>% DE BDI A SER UTILIZADO =</b>				<b>27.82%</b>	

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas)	
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0.06070) \times (1 + 0.01230) \times (1 + 0.07400)}{(1 - 0.09780)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1.06070) \times (1.01230) \times (1.07400)}{(0.90220)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1.15320)}{(0.90220)} - 1$$

$$BDI = 1.2782 - 1$$

**BDI = 27.82%**

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do [ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário](#).

\*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

\*\*Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional colocar os encargos conforme seu cadastramento no sistema e comprovar essa faixa utilizada para a Administração